

EDITAL DEG/DAIA Nº 43/2023 - APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU NO EXTERIOR

PROCESSO Nº 23106.099049/2024-12

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DEG)**DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA (DAIA)****RESULTADO PRELIMINAR**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), torna público o Resultado Preliminar do Edital DEG nº 43/2023 - Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou no Exterior, referente à seleção do mês de **Outubro de 2024**. As inscrições foram examinadas pela comissão designada pelo DEG/DAIA, tendo sido observado, nessa primeira etapa de análise, o cumprimento de todos os requisitos descritos no Edital DEG/DAIA nº 43/2023. O resultado preliminar está apresentado em ordem crescente de matrícula dos(as) solicitantes.

1. INSCRIÇÕES PRÉ-SELECIONADAS

RESULTADO DA SELEÇÃO DE OUTUBRO/2024 EDITAL DEG/DAIA Nº 43/2023 - AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU EXTERIOR		
SEQUENCIAL	NÚMERO DE MATRÍCULA EM ORDEM CRESCENTE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	160142954	Pré-Selecionada
2	180011979	Pré-Selecionada
3	180014404	Pré-Selecionada
4	180019678	Pré-Selecionada
5	180042670	Pré-Selecionada
6	180067923	Pré-Selecionada
7	180104306	Pré-Selecionada
8	180118021	Pré-Selecionada
9	180140353	Pré-Selecionada
10	180144448	Pré-Selecionada
11	190015535	Pré-Selecionada
12	190020695	Pré-Selecionada
13	190024470	Pré-Selecionada
14	190025930	Pré-Selecionada
15	190032561	Pré-Selecionada
16	190034262	Pré-Selecionada
17	190035820	Pré-Selecionada

18	190038411	Pré-Seleccionada
19	190045663	Pré-Seleccionada
20	190064412	Pré-Seleccionada
21	190086360	Pré-Seleccionada
22	190090863	Pré-Seleccionada
23	190091193	Pré-Seleccionada
24	190114142	Pré-Seleccionada
25	190116684	Pré-Seleccionada
26	200016300	Pré-Seleccionada
27	200017497	Pré-Seleccionada
28	200018710	Pré-Seleccionada
29	200021699	Pré-Seleccionada
30	200024698	Pré-Seleccionada
31	200024841	Pré-Seleccionada
32	200026372	Pré-Seleccionada
33	200026682	Pré-Seleccionada
34	200035673	Pré-Seleccionada
35	200039822	Pré-Seleccionada
36	200041142	Pré-Seleccionada
37	200069276	Pré-Seleccionada
38	201000181	Pré-Seleccionada
39	202002000	Pré-Seleccionada
40	202006564	Pré-Seleccionada
41	202033285	Pré-Seleccionada
42	211010815	Pré-Seleccionada
43	211013011	Pré-Seleccionada
44	211013254	Pré-Seleccionada
45	211014331	Pré-Seleccionada
46	211016318	Pré-Seleccionada
47	211016372	Pré-Seleccionada
48	211016668	Pré-Seleccionada
49	211016686	Pré-Seleccionada
50	211030415	Pré-Seleccionada
51	211042354	Pré-Seleccionada
52	211043905	Pré-Seleccionada
53	211045525	Pré-Seleccionada
54	211048518	Pré-Seleccionada

55	211053705	Pré-Selecionada
56	211068708	Pré-Selecionada
57	221003538	Pré-Selecionada
58	221003780	Pré-Selecionada
59	221010363	Pré-Selecionada
60	221010407	Pré-Selecionada
61	221016269	Pré-Selecionada
62	221018530	Pré-Selecionada
63	221023924	Pré-Selecionada
64	222005205	Pré-Selecionada
65	222013904	Pré-Selecionada
66	222034234	Pré-Selecionada
67	231001573	Pré-Selecionada
68	231013888	Pré-Selecionada
69	231013930	Pré-Selecionada
70	231029912	Pré-Selecionada
71	232052110	Pré-Selecionada
72	242041218	Pré-Selecionada
73	242041540	Pré-Selecionada

2. INSCRIÇÕES NÃO SELECIONADAS

RESULTADO DA SELEÇÃO DE OUTUBRO/2024 EDITAL DEG/DAIA Nº 43/2023 - AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU EXTERIOR

SEQUENCIAL	NÚMERO DE MATRÍCULA EM ORDEM CRESCENTE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO DA NÃO SELEÇÃO/DESCUMPRIMENTO
1	150013841	Não Selecionada	item 3.11 alínea "g" e item 3.10
2	170009416	Não Selecionada	item 3.11 alínea: "c"
3	170100162	Não Selecionada	item 3.11 alínea: "b"
4	170144399	Não Selecionada	item 3.11 alínea "b" e j
5	170156427	Não Selecionada	item 3.11 alínea "h"
6	180029878	Não Selecionada	item 3.11 alínea: "b"
7	180038826	Não Selecionada	item 3.11 alínea: "c"
8	180114646	Não Selecionada	item 3.11 alínea "b"
9	180114841	Não Selecionada	item 3.11 alínea "h"
10	180118161	Não Selecionada	item 3.11 alínea: "b"

11	180129619	Não Selecionada	item 3.11 alínea "b"
12	190013966	Não Selecionada	item 3.11 alínea "b"
13	190064170	Não Selecionada	item 3.11 alínea "j"
14	190097761	Não Selecionada	item 3.11 alínea "g" e item 3.10
15	200020471	Não Selecionada	item 3.11 alínea "b"
16	200039521	Não Selecionada	item 3.10 alínea "b" e "d"
17	200062000	Não Selecionada	item 3.11 alínea "g" e item 3.10
18	202003221	Não Selecionada	item 3.11 alínea "c"
19	202018645	Não Selecionada	item 3.11 alínea: "b"
20	211012794	Não Selecionada	item 3.10 alínea "d"
21	211039420	Não Selecionada	item 3.11 alínea "g" e item 3.10
22	211044232	Não Selecionada	item 3.11 alínea "b"
23	211049785	Não Selecionada	item 3.11 alínea "b"
24	211049856	Não Selecionada	item 3.11 alínea: "b"
25	211049874	Não Selecionada	item 3.11 alínea "b"
26	211049927	Não Selecionada	item 3.11 alínea "b"
27	231001493	Não Selecionada	item 3.11 alínea: "f"
28	242040533	Não Selecionada	item 3.11 alínea "g" e item 3.10
29	242041058	Não Selecionada	item 3.11 alínea "b"

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) O resultado preliminar está divulgado por ordem crescente de matrícula. Não significa prioridade ou garantia do recebimento do auxílio. Vale ressaltar que, em caso de indisponibilidade de recursos orçamentários para o atendimento de todas as inscrições pré-selecionadas, os critérios de desempate constantes no item 5.1.3 do edital serão aplicados e divulgados no Resultado Final como inscrição contemplada.

b) Em face da disponibilidade orçamentária e da possibilidade de ajustes financeiros com o objetivo de atender ao interesse público, a divulgação de sua matrícula nos resultados Preliminar e Final do referido Edital, por si só, não lhe garante o recebimento do auxílio financeiro pleiteado ou expectativa de direito ao mesmo.

c) O(A) interessado(a) não selecionado(as) poderá interpor recurso **apenas ao Resultado Preliminar** da seleção, correspondente à primeira etapa, não cabendo interposição de recursos nas demais fases do processo seletivo.

d) Os recursos deverão versar sobre **vícios de forma** ou **ausência de clareza** na atribuição dos critérios adotados na seleção na qual o(a) estudante participou. Os mesmos serão apreciados pela comissão de seleção e respondidos individualmente, via comunicação eletrônica do SEI.

e) Na fase de recurso, **não** serão aceitos **documentos adicionais** ou informações que tenham sido previamente estipulados como pré-requisitos a serem apresentados no momento da inscrição e ou que tenham sido solicitados para a avaliação na primeira etapa do processo de seleção.

f) A interposição de recurso é **individual** e **pessoal**. O(A) estudante poderá interpor recurso somente para a sua inscrição.

g) Somente serão considerados para análise os recursos apresentados no prazo divulgado no cronograma.

h) Não serão aceitos recursos encaminhados por outro meio que não seja por meio deste Formulário Eletrônico: [FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandra dos Santos Vitoriano, Diretor(a) Substituto(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 16/10/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11868656** e o código CRC **B7172B41**.

Criado por [71699805172](#), versão 31 por [71699805172](#) em 16/10/2024 11:32:21.